

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei N.º 2.450/97

De 12 de agosto de 1.997

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO EXELENTEÍSSIMO SENHOR DR. **LÚCIO AURÉLIO BRAGA MATOS**, DD DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPEP DO ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS,
ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei:

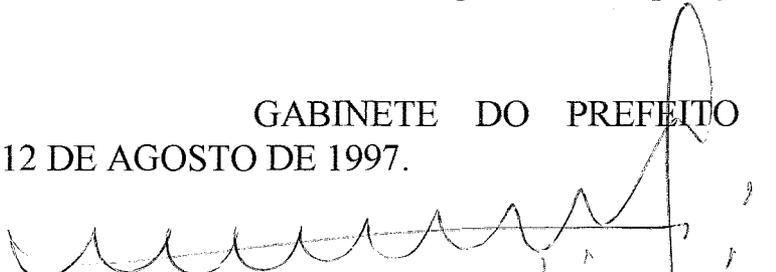
Art. 1º- Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao Excelentíssimo Senhor Dr. **LÚCIO AURÉLIO BRAGA MATOS**, DD Diretor Superintendente do IPEP do Estado da Paraíba.

Art. 2º- A Homenagem de que trata o artigo anterior, será concretizada em data a ser fixada, após entendimentos com o agraciado e a sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PATOS-PB., 12 DE AGOSTO DE 1997.



Dr. Dinaldo Medeiros Wanderley
Prefeito Constitucional